



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



Ao Exmo, Senhor,  
**Adriano De Araújo Varão**  
Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

**ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo de contratação objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de Veículos com fornecimento de peças para veículos automotores de Bom Jardim/MA.**

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ sob o n° 06.229.975/0001-72, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados no Termo de Referência em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência com a média dos valores praticados no mercado.

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Diante disso, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência analisar a possibilidade de contratação de empresa especializada no objeto mencionado acima, conforme termo de referência anexo.

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 10 de maio de 2021.

Respeitosamente,

**CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria N° 001/2021-GB